

**SETSUL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
DE CARGA, EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO.

Aos Dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 h 30 min, reuniram-se, em segunda sessão, para dar continuidade à assembleia iniciada em 28 /02/2025, que permaneceu em aberto, os representantes das empresas da categoria econômica do Transporte Rodoviário de Cargas, Empresas de Distribuição e Logística, estabelecidas na base territorial do Sindicato - SETSUL, cujas assinaturas constam lista de presença anexa, para deliberarem sobre a ordem do dia constante na circular n° 005/2025 encaminhada às empresas no dia 15/05/2025, redigida nos seguintes termos: "Poços de Caldas, 15 de Maio de 2025. Prezado Transportador: Ref.: - Assembleia Geral Extraordinária – Segunda Sessão - Convocação, dia 19/05/2025 (segunda-feira) às 10 h 00 min. NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2025/2026. Convocamos as empresas associadas e as demais transportadoras para a **SEGUNDA SESSÃO** da Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 28/02/2025, que permanece em aberto, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Finalização das negociações com a FETROMINAS e com os seus sindicatos a elas filiados ou não; b) Discussão e aprovação dos termos da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 1º de maio de 2.025 a 30 de abril de 2.026; c) Rerratificar a Primeira Sessão, manter em aberta ou encerrar a Assembleia Geral Extraordinária; d) Análise, discussão, deliberação e fixação do valor da Contribuição Assistencial Patronal, assegurado o direito de oposição, com outorga de poderes à Diretoria para estabelecer, com fundamento no Art. 513, alínea "e", da CLT, os critérios de cobrança. A Segunda Sessão da Assembleia será realizada em primeira convocação, às 10 h 00 min ou, em segunda convocação, às 10 h 30min do dia 19 de Maio de 2.025 (segunda-feira) por meio de videoconferência através do link que será encaminhado via e-mail. Contamos com a presença e a participação de todos. Atenciosamente, (a) Néilton Antônio Bastos – Presidente".

Iniciando a sessão o Senhor Néilton Antônio Bastos, Presidente do SETSUL, cumprimentou a todos e convidou o Sr. Geovane Gaspar, para secretariar os trabalhos. Informou que a Comissão de Negociação designada pela assembleia e coordenada pela Fetcemg, na conformidade da primeira sessão desta Assembleia, concluiu seus trabalhos de negociação conjunta com as representações profissionais filiadas à FETROMINAS, acerca dos termos da Convenção Coletiva a ser firmada para o período de 01/05/2025 a 30/04/2026. Em sequência, o Sr. Presidente, apresentou detalhadamente os termos negociados, prestou todos os esclarecimentos que se fizeram necessários e que foram solicitados. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação e a Assembleia tomou, por unanimidade, as seguintes decisões: **Sindicato dos Rodoviários:** a) 9% (nove por cento) nos pisos salariais de motorista, b) 8% (oito por cento) nos pisos de ajudante e ingresso, c) para o Jovem aprendiz será pago o valor de um salário mínimo, d) 7% (sete por cento) nos salários dos demais empregados, até o limite de R\$4.000,00 e garantido o mínimo sobre esta base, e) R\$12,5% (doze e meio por cento) nas diárias de viagem, f) 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) no vale alimentação, destacando que não deverá ser descontado o valor da ajuda alimentação quando o empregado estiver em regime de compensação do banco de horas assim compreendido a cada 8 (oito) horas de compensação, g) 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) no PPR, h) plano odontológico manterá o mesmo valor de R\$15,90 (quinze reais e noventa centavos), i) o valor cota parte empresa no plano de saúde será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), j) inclusão da cláusula do acúmulo do

descanso semanal, k) as partes ajustam que sobre o fracionamento do descanso aguardarão as orientações emanadas pelas entidades superiores, com o compromisso de assim o fazer; l) reestruturação da câmara gestora do plano de saúde, m) exclusão da cláusula do grupo de trabalho sobre a ADI que consta na CCT anterior, n) Contribuição Assistencial Patronal SETSUL:

As empresas que pertencem à base territorial do SETSUL – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sul de Minas Gerais, conforme decisão de sua AGE Assembléia Geral Extraordinária, pagarão a contribuição assistencial patronal do exercício equivalente à CCT de 2025/2026, com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por empregado existente na empresa em maio/2025, ou no mês em que iniciou suas atividades, se posterior a esta data, fixando-se o valor mínimo de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) que corresponde a 0 a 5 (zero a cinco) empregados e o máximo de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) que corresponde a 350 (trezentos e cinquenta) empregados. O Recolhimento deverá ser feito até o dia 10 de julho de 2025, ou até o último dia do mês em que iniciou suas atividades, se posterior a esta data.

o) manutenção das demais cláusulas da CCT, p) vigência da CCT de 01/05/2025 à 30/04/2026.

A Assembleia ratificou os poderes outorgados à Diretoria para assinar e firmar todas as Convenções Coletivas de Trabalho com a FETTROMINAS e com os Sindicatos Profissionais que tenham base ou parte de sua base territorial pertencente ao SETSUL e renovou os poderes ao SETSUL para, se necessário, propor ou defender-se em processo de dissídio coletivo. A categoria econômica agradeceu à comissão de negociação pelos trabalhos realizados. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta segunda sessão da Assembleia Geral Extraordinária, que permanecerá em aberto para futuras deliberações, se necessárias, bastando, para isto, simples convocação. Ao finalizar o fechamento com todos os sindicatos profissionais, em termos semelhantes aos aqui autorizados, esta assembleia ficará encerrada. O Sr. Presidente determinou a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai assinado por mim, Secretário, e pelo Sr. Néilton Antônio Bastos, Presidente.


Geovane Gaspar
Secretário


Néilton Antônio Bastos
Presidente